EDITAL DE DECISÃO Nº 337/2022

Sessão do dia 15/08/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 15 de agosto de 2022 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 271/2022 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: JUAN PABLO SILVA MENDES - ATLETA - BID: 762027

Fundamento Legal: 243-G e art. 220-A, II do CBJD

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão - fica adiado para próxima sessão o julgamento. A secretaria fica responsável por juntar nos autos os documentos apresentado durante a sessão. Presente o, Procurador designado Dra. Daiana da Luz Processo relatado pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira, tendo sido presidido pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BATEL

Fundamento Legal: art. 220-A, III

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão - fica adiado para próxima sessão o julgamento. A secretaria fica responsável por juntar nos autos os documentos apresentado durante a sessão. Presente o, Procurador designado Dra. Daiana da Luz Processo relatado pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira, tendo sido presidido pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

AUTOS Nº 496/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MAYARA THATIZE ESTEVÃO MOREIRA

DENUNCIADO: JEAN RAFAEL PINHEIRO

Fundamento Legal: 258

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão - fica absolvido o atleta denunciado. Presente a, Procuradora designado Dra. Daiana da Luz Processo relatado pelo Dr. Rodrigo Fedatto, tendo sido presidido pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

AUTOS Nº 514/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: SHABUREYA FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: 191, III, CBJD

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão - fica absolvido a EPD denunciada. A secretaria fica responsável por juntar nos autos os documentos apresentado durante a sessão. Presente o, Procurador designado

Dra.DAiana da Luz Processo relatado pelo Dr. Herotides Lins da Silva, tendo sido presidido pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes.Procuradoria solicicitou a lavratura de acordão.

AUTOS Nº 558/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: EDUARDO ANGELO DOMINGUES

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA UNIAO VILA TORRES

Fundamento Legal: 191, III

Decisão: Por unanimidade de votos a 1ª Comissão - fica apenado em R$300,00 a EPD denunciada. Presente o, Procuradora designado Dra.Daiana da Luz Processo relatado pelo Dr. Arthur Luiz Fernandes da Silva, tendo sido presidido pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

AUTOS Nº 602/2022 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: EDUARDO ANGELO DOMINGUES

DENUNCIADO: JHON PATRIK FERREIRA - ATLETA - BID: 323931

Fundamento Legal: 250

Decisão: Por maioria de votos a 1ª Comissão - fica apenado em duas partidas pelo 254-A do CBJD o atleta denunciado. Presente a, Procuradora designado Dra.Daiana da Luz Processo relatado pelo Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira, tendo sido presidido pelo Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

Publique-se e intime-se.

DR. EDUARDO TOURINHO GOMES
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR